



|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PROTOCOLO                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PLENÁRIO DE<br>DELIBERAÇÕES |
|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | INDICAÇÃO Nº 012/2023       |
| AUTORA: Vera. Dra. Mônica Costa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                             |
| Despacho                        | Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de construir uma pista de caminhada no Distrito Administrativo de Paranorte. |                             |

Considerando as diversas solicitações dos moradores do Distrito Administrativo de Paranorte, acerca de disponibilizarem uma pista de caminhada no distrito;

Considerando que uma pista de caminhada proporcionará um espaço de qualidade para o lazer e a prática de exercícios físicos;

Considerando que, além de ser considerada uma modalidade esportiva de baixo custo, a caminhada traz muitos benefícios à saúde, pois, quando caminhamos nosso corpo libera uma quantidade maior de endorfina, hormônio produzido pela hipófise, responsável pela sensação de alegria e relaxamento;

Considerando ainda, que a prática de caminhadas tem se tornado um hábito comum de grande parte dos moradores do Distrito Administrativo de Paranorte, principalmente nos finais de tarde, atividade que, inclusive traz inúmeros benefícios à saúde, como já mencionado acima, sendo até mesmo indicado por muitos profissionais da saúde quando se fala em qualidade de vida.

Ante ao exposto, indico ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma pista de caminhada no Distrito Administrativo de Paranorte, objetivando atender os anseios dos moradores.

Câmara Municipal de Juara-MT, 23 de fevereiro de 2023.

**Vera. Mônica da Silva Costa**  
(Dra. Mônica Costa)  
Vice-Presidente